



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

EDITAL SMECD Nº 03/2016.

*Estabelece as diretrizes para **Rematrícula e Matrícula** na Educação Infantil nas Escolas do Sistema Público Municipal de Ensino de Soledade para o **ano letivo 2017**.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, usando da competência que lhe confere o Art. 142, & 2º da Lei Orgânica Municipal, e conforme prevê a Lei Federal 11.274 de 06 de janeiro de 2006, do CNE, Resolução nº 311, de 29 de setembro de 2010; no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital, que estabelece as diretrizes para o processo de rematrícula e matrícula de alunos na Educação Infantil do Sistema Municipal de Ensino, sendo obrigatório a presença dos pais e/ou responsáveis para a efetivação das mesmas.

Rematrícula

De 21 de novembro a 06 de dezembro de 2016.

Educação Infantil

- Creche - 0 (zero) a 3 (três) anos de idade – turno integral.
- Pré-Escola, nível A – 4 (quatro) anos de idade completos até 31/03/2016.
- Pré-Escola, nível B- 5 (cinco) anos de idade completos até 31/03/2016.

Para as crianças que ainda não frequentaram as escolas de educação infantil, as instituições adotarão o preenchimento da **Ficha Cadastral** que será analisada e classificada pela Comissão de Matrícula, legalmente constituída, através de Portaria.

Da Comissão de Matrícula

Com a finalidade de fazer cumprir os critérios estipulados neste Edital, a unidade escolar constituirá uma Comissão de Matrícula composta por **um representante** dos seguintes seguimentos:

- da direção da escola;
- de professores efetivos (que não possuam filhos na unidade escolar);
- de servidores (que não possuam filhos na unidade escolar)
- da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto;
- do Círculo de Pais e Mestres





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

Em caso de dúvidas quanto à localização da residência do aluno, a Comissão poderá realizar visita *in loco* para emissão de parecer.

Após a **Comissão de Matrícula** analisar todos os critérios especificados, emitirá lista dos nomes contemplados pela vaga, onde a divulgação dos classificados será exposta nas unidades escolares.

A Efetivação da Matrícula Nova (ficha própria) será realizada pelos pais ou representante legal da criança.

Matrícula Nova	Inscrição	16 novembro a 06 dezembro / 2016
	Divulgação	12 de dezembro / 2016
	Efetivação de Matrícula Nova	12 a 20 de dezembro / 2016

Obs: Perde o direito da vaga o pai ou responsável pela criança que não efetivar a matrícula no período acima estabelecido, passando a vaga por direito ao próximo da lista dos classificados.

De acordo com a ordem de classificação os alunos excedentes ao número de vagas oferecidas pela instituição, serão contemplados durante o ano de 2016, quando do surgimento de vaga.

Serão observados os seguintes critérios para o Ingresso de Matrículas Novas no processo de classificação das crianças para as EMEIS

Serão oferecidas vagas as crianças que não estiverem matriculadas em outra unidade da rede e/ou sistema público ou privada:

- Que residem próximo à escola;
- Cuja mãe esteja trabalhando fora de casa;
- Cuja família apresenta menor renda per capita (fator de desempate à vaga)

Documentação para preenchimento da Ficha Cadastral (crianças novas) e/ou Efetivação da Matrícula

- 1) Cópia da Certidão de Nascimento;
- 2) Cópia da carteira de vacinação da criança;
- 3) Cópia de comprovante de residência (mês de outubro/2016);
- 4) Declaração da mãe que está trabalhando;
- 5) Comprovante de renda familiar (de todos os membros da família).

Gabinete do Prefeito Municipal, em 11 de novembro de 2016.


Paulo Ricardo Cataneo,
Prefeito Municipal de Soledade

Registrado sob nº Edital 03/2016

Soledade, 11 / 11 / 20 16



SOLEDADE

Terra de Gente Preciosa
GESTÃO 2013-2016



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

Inscrição para Matrícula Ficha Cadastral

ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL _____

1) Nome do aluno(a): _____

2) Idade: _____ 2.1) Data de Nascimento: _____

3) () Creche () Pré-Escola –A () Pré-Escola – B

4) Endereço: _____

4.1) Ponto de referência: _____

5) Nome da mãe : _____

5.1) Telefone de contato: _____

5.2) Trabalha fora de casa: () Sim () Não

5.3) Endereço do local de trabalho: _____

5.4) Telefone do local de trabalho: _____

Apresentação dos Documentos	Sim	Não
1) Cópia da Certidão de Nascimento		
2) Cópia da carteira de vacinação da criança		
3) Cópia de comprovante de residência (mês de outubro/2016)		
4) Declaração da mãe que está trabalhando		
5) Comprovante de renda familiar (de todos os membros da família)		

Data: ___ / ___ / ___

